



OFÍCIO VEREADOR Nº 435/2025

São Roque, 25 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Os expressivos reajustes do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o exercício de 2025 têm gerado ampla preocupação entre os moradores de São Roque, que têm manifestado insatisfação diante do impacto financeiro desse aumento. Diversos contribuintes buscaram orientação junto a esta Casa Legislativa, questionando a base de cálculo adotada e a proporcionalidade das alíquotas aplicadas, especialmente considerando o atual contexto econômico do país.

A elevação da carga tributária municipal em um cenário de inflação persistente e alto custo de vida impõe um peso adicional ao orçamento das famílias, exigindo uma avaliação criteriosa dos critérios utilizados para a definição dos novos valores.

**Nesse sentido, solicitamos que o Executivo analise as possibilidades legislativas e jurídicas para viabilizar a revisão da legislação pertinente ao IPTU 2025, especialmente no que se refere às alíquotas praticadas, de forma a garantir maior equilíbrio entre a arrecadação municipal e a capacidade contributiva da população.**

Embora reconheçamos a necessidade de atualização dos tributos municipais, entendemos que o reajuste poderia ter sido implementado de maneira mais gradual, evitando aumentos abruptos que comprometam a estabilidade financeira dos contribuintes.

**Dessa forma, sugerimos que seja reavaliada a política de correção dos valores venais e alíquotas, buscando soluções que conciliem a sustentabilidade fiscal do município com a previsibilidade e justiça tributária.**

Para subsidiar essa análise, encaminhamos, em anexo, **espelhos do IPTU de diversos municípios** que procuraram esta Casa Legislativa, a fim de ilustrar a magnitude do impacto causado pelos reajustes e embasar eventuais medidas mitigadoras.

Na expectativa de um posicionamento do Executivo sobre essa demanda, colocamo-nos à disposição para dialogar e contribuir com a construção de alternativas que atendam ao interesse público.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na certeza de que dispensará especial atenção a este documento, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**GUILHERME ARAUJO NUNES**

Vereador

**THIAGO VIEIRA NUNES**

Vereador

**FLAVIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES**

Vereador

**JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA**

Vereador

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**

Vereador

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

Vereador

**WANDERLEI DIVINO ANTUNES**

Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**

Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP